
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 36

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Municipal nº 1341/14, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de agosto de 2023. Resolve:

Art 1º - Aprovação da renovação das inscrições das seguintes Entidades do CMAS:

-
1) Irmandade Evangélica Betânia – Programa Curso Básico de Hotelaria – inscrição nº 003 - Centro de Capacitação Profissional - Hotel Estância Betânia, inscrita no CNPJ sob nº. 75.148.874/0003-51, localizada na Rua Francisco Caetano Coradin, 42, bairro Roseira, no município de Colombo – Paraná. Com a seguinte finalidade estatutária: cursos de formação profissional e técnica, de acordo com suas possibilidades e necessidades, manter sem fins lucrativos.

2) Associação Comunitária Presbiteriana – Lar Hermínia Scheleder, inscrição nº 27 -

Com sede à Rua Coimbra, nº. 492, no bairro Parque Santa Terezinha, no município de Colombo - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 75.125.765/0001-57. Com a seguinte finalidade estatutária: Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional, sem fins lucrativos, para crianças e adolescentes com idade entre 02 (dois) e 18 (dezoito) anos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:8494B1D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>